



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira,
26 de Maio de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.240

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 4



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4681, DE 23 DE MAIO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 237.832.411,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 237.832.411,26 (Duzentos e trinta e sete milhões oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	19.370,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	1.400.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	339008	14.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	339036	360.000,00
271011833112978311 - SEMAS	01501000001	339046	6.600.000,00
271011833112978312 - SEMAS	01501000001	339049	620.000,00
532012212212978338 - IOE	01500000001	339047	23.778,00
532012212212978338 - IOE	01500000001	339147	23.778,00
532012212212978339 - IOE	01500000001	319113	25.629,44
532012212212978339 - IOE	01500000001	339036	5.408,93
532012212212978339 - IOE	01501000061	319004	15.180,00
532012212212978339 - IOE	01501000061	319011	328.602,49
532012212212978339 - IOE	01501000061	319013	42.105,58
532012212212978339 - IOE	01501000061	319016	5.205,68
532012233112978311 - IOE	01500000001	339046	156.494,16
532012233112978312 - IOE	01500000001	339049	10.506,52
862012678414867720 - CPH	01754000030	449051	933.093,50
901011012115078310 - FES	01500100203	339039	2.000.000,00
901011030115072327 - FES	01600000049	339014	58.781,75
901011030215008230 - FES	01600000049	339014	88.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	550.027,41
901011030315072326 - FES	01600000049	339030	4.122.449,80
901011030515078302 - FES	01500100203	339014	250.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339033	250.000,00
901011066515076775 - FES	01500100203	339014	150.000,00
901011066515076775 - FES	01500100203	339033	150.000,00
951012645114897648 - NGTM	01754000030	449051	70.000.000,00
951012645114897732 - NGTM	01754000030	449051	149.630.000,00
TOTAL			237.832.411,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449093	19.370,00
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319016	7.594.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01754000031	449030	80.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01754000031	449033	20.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01754000031	449040	20.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01754000031	449052	25.000.000,00
271011854115282236 - SEMAS	01754000031	339014	8.000.000,00
271011854115282236 - SEMAS	01754000031	339033	8.000.000,00
271011854115282236 - SEMAS	01754000031	449052	26.000.000,00
271011854215272206 - SEMAS	01754000030	449052	933.093,50
271011854215272206 - SEMAS	01754000031	339014	15.630.000,00
271011854215272206 - SEMAS	01754000031	339033	17.000.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	1.400.000,00
352011812212978338 - CAAPP	01500000001	339030	200.000,00
352011812212978338 - CAAPP	01500000001	339039	396.915,51
352011812212978339 - CAAPP	01500000001	339036	19.807,68
352011833112978311 - CAAPP	01500000001	339046	19.965,61
901011012212978338 - FES	02600000049	339033	17.257,70
901011012212978338 - FES	02600000049	339039	182.834,73
901011012212978338 - FES	02600000049	339091	149.354,98
901011012815078924 - FES	01500100203	335043	300.000,00
901011030215072325 - FES	02600000049	339039	580,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339039	500.000,00
901011030215078309 - FES	02600000049	339039	200.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339030	2.000.000,00
901011030515078302 - FES	01600000049	339039	4.269.231,55
TOTAL			237.832.411,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4684, DE 26 DE MAIO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.186.440,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.186.440,56 (Um milhão cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212212978338 - SEDEME	02501000001	339037	552.000,00
702012266215287728 - CODEC	02501000061	339039	634.440,56
TOTAL			1.186.440,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1202292

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA N.º 01/2025-SEAC
Processo Eletrônico E-2025/2289506

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento do site institucional da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC.

Empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

Fundamento Legal: art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21

Valor: R\$ 8.034,40 (oito mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Disponibilidade Orçamentária:

UO: 760101; Função: 08; Sub Função: 122; Programa: 1297; Projeto

de Atividade: 8338; Natureza da Despesa: 339140; Fonte do Recurso:

01500000001; Ação: 287304; Plano Interno: 4110008338C

Data da Assinatura: 20/05/2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1202293

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL 9º CRS - Santarém DESPESA CORRENTE		89.595,00	0,00	0,00	0,00	89.595,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		89.595,00	0,00	0,00	0,00	89.595,00
HEMOPA DESPESA CORRENTE	01500100203	89.595,00	0,00	0,00	0,00	89.595,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
HEMOPA DESPESA CORRENTE		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
HOL DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	0,00	4.360.110,00	4.360.110,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.360.110,00	4.360.110,00
SESPA DESPESA CORRENTE	01659000061	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000069	0,00	0,00	0,00	4.270.110,00	4.270.110,00
SESPA DESPESA CORRENTE		39.257.546,35	0,00	0,00	0,00	39.257.546,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		39.257.546,35	0,00	0,00	0,00	39.257.546,35
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM CODEC DESPESA CORRENTE	01600000049	31.996.160,34	0,00	0,00	0,00	31.996.160,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02600000049	7.261.386,01	0,00	0,00	0,00	7.261.386,01
EMATER DESPESAS DE CAPITAL	02501000061	634.440,56	0,00	0,00	0,00	634.440,56
AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMEN DA DÍVIDA		634.440,56	0,00	0,00	0,00	634.440,56
FUNDEFLO	01500000001	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESPESA CORRENTE		91.500,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.500,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00
02759000056		91.500,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00
SEDEME DESPESA CORRENTE		552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00
02501000001		552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00
SEMAS DESPESA CORRENTE		1.898.500,00	1.898.500,00	1.898.500,00	1.898.500,00	7.594.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.898.500,00	1.898.500,00	1.898.500,00	1.898.500,00	7.594.000,00
01501000001		1.898.500,00	1.898.500,00	1.898.500,00	1.898.500,00	7.594.000,00
GESTÃO Enc. SEPLAD-AD DESPESA CORRENTE		100.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	460.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	460.000.000,00
01501000001		100.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	460.000.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SECIR DESPESA CORRENTE		21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
01500000001		21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		79.481.151,00	0,00	0,00	0,00	79.481.151,00
INVESTIMENTOS		79.481.151,00	0,00	0,00	0,00	79.481.151,00
01700000006		735.428,03	0,00	0,00	0,00	735.428,03
01703000006		78.661.389,93	0,00	0,00	0,00	78.661.389,93
61500000001		84.333,04	0,00	0,00	0,00	84.333,04
POLÍTICA SOCIO-CULTUR ARTRAN DESPESA CORRENTE		37.700,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
01500000001		700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
01500000001		37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
SECULT DESPESA CORRENTE		3.402.991,09	0,00	0,00	0,00	3.402.991,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.402.991,09	0,00	0,00	0,00	3.402.991,09
01700000006		3.402.991,09	0,00	0,00	0,00	3.402.991,09
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA DESPESA CORRENTE		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
01500000001		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		226.281.424,00	121.904.500,00	121.904.500,00	126.264.610,00	596.355.034,00
ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA		3.902.991,09	0,00	0,00	0,00	3.902.991,09
01500000001		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SECULT		3.402.991,09	0,00	0,00	0,00	3.402.991,09
01700000006		819.761,07	0,00	0,00	0,00	819.761,07
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		735.428,03	0,00	0,00	0,00	735.428,03
61500000001		84.333,04	0,00	0,00	0,00	84.333,04
Economia Sustentável CODEC		634.440,56	0,00	0,00	0,00	634.440,56
02501000061		634.440,56	0,00	0,00	0,00	634.440,56
Encargos Especiais EMATER		315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
01500000001		315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Gestão Socioambiental e Ordena IDEFLOR-Bio		91.500,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00
02759000056		78.661.389,93	0,00	0,00	0,00	78.661.389,93
Governança Pública SEOP		78.661.389,93	0,00	0,00	0,00	78.661.389,93
01703000006		102.509.200,00	121.898.500,00	121.898.500,00	121.977.980,00	468.284.180,00
Manutenção da Gestão ARTRAN		37.700,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00
01500000001		37.700,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00
HOL		0,00	0,00	0,00	79.480,00	79.480,00
01659000069		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECIR		21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
01500000001		21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
SEDEME		552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00
02501000001		552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00
SEMAS		1.898.500,00	1.898.500,00	1.898.500,00	1.898.500,00	7.594.000,00
01501000001		1.898.500,00	1.898.500,00	1.898.500,00	1.898.500,00	7.594.000,00
SEPLAD		100.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	460.000.000,00
01501000001		39.347.141,35	6.000,00	6.000,00	4.286.630,00	43.645.771,35
Saúde HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
01500100203		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
HOL		0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
01659000061		0,00	0,00	0,00	4.190.630,00	4.190.630,00
01659000069		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		89.595,00	0,00	0,00	0,00	89.595,00
01500100203		31.996.160,34	0,00	0,00	0,00	31.996.160,34
01600000049		7.261.386,01	0,00	0,00	0,00	7.261.386,01
02600000049		7.261.386,01	0,00	0,00	0,00	7.261.386,01
TOTAL		226.281.424,00	121.904.500,00	121.904.500,00	126.264.610,00	596.355.034,00

ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINARIO	873.700,00	0,00	0,00	0,00	873.700,00	0,00
01500100203 - FES - ORDINARIO	89.595,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	107.595,00	0,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	101.898.500,00	121.898.500,00	121.898.500,00	121.898.500,00	467.594.000,00	0,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	31.996.160,34	0,00	0,00	0,00	31.996.160,34	0,00
01659000061 - REC. PRÓP. ADM. IND.	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	0,00	4.270.110,00	4.270.110,00	0,00
01700000006 - CONVÊNIO	4.138.419,12	0,00	0,00	0,00	4.138.419,12	0,00
01703000006 - CONVÊNIO - EPEM	78.661.389,93	0,00	0,00	0,00	78.661.389,93	0,00
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	634.440,56	0,00	0,00	0,00	634.440,56	0,00
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	7.261.386,01	0,00	0,00	0,00	7.261.386,01	0,00
02759000056 - FUNDEFLOR	91.500,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00
61500000001 - REC.ORD - CONTR. EST	84.333,04	0,00	0,00	0,00	84.333,04	0,00
TOTAL	226.281.424,00	121.904.500,00	121.904.500,00	126.264.610,00	596.355.034,00	0,00

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

ANEXO A PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEEL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	57.501,56	57.501,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	57.501,56	57.501,56
02500000001		0,00	0,00	0,00	57.501,56	57.501,56
TOTAL		0,00	0,00	0,00	57.501,56	57.501,56

ANEXO A PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão SEEL		0,00	0,00	0,00	57.501,56	57.501,56
02500000001		0,00	0,00	0,00	57.501,56	57.501,56
TOTAL		0,00	0,00	0,00	57.501,56	57.501,56

ANEXO A PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	57.501,56	57.501,56	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	57.501,56	57.501,56	0,00

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

ANEXO A PORTARIA Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO PGE - FUNPGE DESPESA CORRENTE		43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22
01501000001		43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22
TOTAL		43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22

ANEXO A PORTARIA Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão PGE		43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22
01501000001		43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22
TOTAL		43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22

ANEXO A PORTARIA Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22	0,00
TOTAL	43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22	0,00

Protocolo: 1202291